

# Taxa de marinha vai subir 5,77%

Mais de 50 mil donos de imóveis no Espírito Santo em terrenos considerados da União terão de pagar mais caro pelo imposto

Joyce Merigueti

Os proprietários de mais de 50 mil imóveis localizados em terreno de marinha vão ter de pagar mais pelas taxas de ocupação, laudêmio e foros, cobradas pela utilização de áreas consideradas da União.

O valor será reajustado em 5,77%, segundo a Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU-ES).

No Estado, imóveis em 14 municípios onde existe cobrança da taxa de marinha sofrerão esse atualização: Vitória, Vila Velha, Serra, Anchieta, Aracruz, Cariacica, Conceição da Barra, Fundão, Guarapari, Itapemirim, Linhares, Piúma, Presidente Kennedy e São Mateus.

O reajuste também abrange imóveis em Cachoeiro de Itapemirim que pertenciam à rede ferroviária federal e foram incorporados ao patrimônio da União, explicou o Superintendente da SPU-ES, Magno Pires.

Ele destacou ainda que a atualização de valores é um procedimento de praxe, que acontece todo ano, como exige a lei.

Acrescentou que o índice adotado para o reajuste de 5,77% nos valores atuais do metro quadrado que consta na Planta Genérica de Valores (PVG) foi o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - Especial (IPCA-E).

“A atualização para cerca de 50 mil imóveis em terrenos e acréscido de marinha (aterro) ficou inferior à inflação, que fechou o ano em 5,84%”, ressaltou.

Segundo Pires, o Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF), que tem a cobrança da taxa de marinha, começa a ser publicado em maio e pode ser pago a partir de 10 de junho em cota única ou parcelado até dezembro.

O vice-presidente da Comissão da Assembleia Legislativa do Estado criada para analisar a cobrança das taxas de marinha, deputado estadual José Esmeraldo, considera que a cobrança não deveria existir.

“Para a população que já tem de arcar com outros tributos, esse é um gasto que pesa no bolso e um dinheiro que não tem retorno”, afirmou.

No Espírito Santo, a cobrança da taxa de marinha feita pela União existe em 14 municípios. Em Vitória, 58 bairros têm terrenos de marinha, sendo que 50 estão em área popular.

Entre as regiões onde são cobradas as taxas estão Santa Lúcia, Praia do Canto, Enseada do Suá, Ilha de Santa Maria, Bento Ferreira e São Pedro.



LEONARDO BICALHO - 04/03/2013

**IMÓVEIS** na Ilha de Santa Maria, em Vitória: na capital, 58 bairros estão localizados em terrenos de marinha

## Como é a cobrança

Terrenos ficam na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar até o continente

**1 TERRENOS DE MARINHA:** ficam situados na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar (nível máximo de uma maré cheia) médio, criado em 1831, em direção ao continente. A grosso modo, a medida é feita a partir da vegetação de restinga.

### LOCAIS

- > **NO ESPÍRITO SANTO**, a cobrança da taxa existe em 14 municípios.
- > **EM VITÓRIA**, 58 bairros têm terrenos de marinha, sendo que 50 estão

em área popular. Entre as regiões onde são cobradas as taxas estão Santa Lúcia, Ilha de Santa Maria e Bento Ferreira.

**2 TAXA DE OCUPAÇÃO:** terrenos ocupados até 1988 pagam 2% por ano sobre o valor do domínio pleno do terreno. A partir de 1989, o percentual é de 5% (ao ano).

**3 LAUDÊMIO:** é um pagamento de 5% que o contribuinte faz pela transferência dos terrenos de marinha, que são considerados bens da União.

**4 AFORAMENTO:** já os foreiros pagam uma taxa de 0,6% do domínio pleno do terreno aforado.

### ENTENDA

## Pagamento a partir de 10 de junho

FERNANDO RIBEIRO - 24/10/2010



**BENTO FERREIRA:** área de marinha

### Terrenos de marinha

- > **PROPRIETÁRIOS DE MAIS** de 50 mil imóveis localizados em terreno de marinha vão ter de pagar mais pelas taxas de ocupação, laudêmio e foros, cobradas pela utilização de imóveis considerados da União.
- > **O VALOR SERÁ** reajustado em 5,77%, segundo a Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU-ES).

### Cidades

- > **IMÓVEIS DE 14 MUNICÍPIOS** onde existe cobrança da taxa de marinha sofrerão esse atualização: Anchieta, Aracruz, Cariacica, Conceição da Barra, Fundão, Guarapari, Itapemirim, Linhares, Piúma, Presidente

Kennedy, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória, além de Cachoeiro.

### Reajuste

- > **O REAJUSTE DAS** taxas foi feito com base no Índice de Preços ao Consumidor do Atacado Especial (IPCAE), que ficou em 5,77%.
- > **SEGUNDO O SPU**, o reajuste para proprietários de cerca de 50 mil imóveis em terrenos e/ou acréscido de marinha (aterro) ficou inferior à inflação, que fechou o ano em 5,84%
- > **O DOCUMENTO** de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), que tem a cobrança da taxa de marinha, começa a ser publicado em maio e pode ser pago a partir de 10 de junho em cota única ou parcelado até dezembro.

## Cobrança deve ser discutida com o governo federal

A cobrança da taxa de marinha em Vitória vai ser debatida com o governo federal.

A secretária de Gestão Estratégica e Coordenação Política do município, Lenise Loureiro, está responsável por elaborar um agenda com a presidente Dilma Rousseff, que incluirá entre os temas os terrenos em áreas consideradas da União.

No encontro que o prefeito da capital, Luciano Rezende, teve em Brasília com a Presidente durante o Encontro Nacional de Prefeitos, ele ouviu da chefe do Executivo que o gabinete dela estava à disposição para tratar de assuntos do interesse de Vitória com o governo federal, como é o caso do terreno de marinha.

Luciano Rezende afirmou que a prefeitura da cidade está trabalhando para dar continuidade ao enfrentamento do tema.

“Não só o aumento, mas a própria existência da taxa de marinha é um verdadeiro absurdo. Vamos assumir essa questão em defesa da cidade conforme o compromisso de campanha”, disse.

### ANÁLISE

**Gabriel Coimbra**, advogado especializado em Legislação Patrimonial da União



## “A legislação está defasada”

A lei autoriza a SPU a atualizar a taxa de marinha anualmente, mas com base apenas na correção monetária, que leva em conta a desvalorização da moeda. Ou seja, ao contrário da praxe do órgão, não se pode atualizar essa taxa com base no valor de mercado do imóvel, porque a lei não autoriza, já que mudaria a base de cálculo da taxa.

Da mesma forma, a lei jamais autorizou a SPU a cobrar sobre benfeitorias construídas sobre um terreno de marinha (casas, apartamentos, salas), pois foram obras de particulares. Ao proceder dessa forma ilegal, a SPU fere princípios sagrados do Direito, como a vedação do enriquecimento ilícito, pois se enriquece às custas de outrem. Assim, somente o valor do terreno de marinha sem edificações é que deve servir como base de cálculo.

A legislação está defasada e inadequada para se justificar perante a sociedade, gerando inúmeros constrangimentos, bizarrices e injustiças de toda ordem para o cidadão.